



**MOÇÃO Nº 08 /2023**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 08/02/2023

**Egrégio Plenário**

A múltiplas facetas da arte, que através das cores ou da sua ausência quando em tons de cinza têm o poder de expressar desde o cotidiano de uma cidade às agruras e necessidades de um povo ou o protesto de forma silenciosa de uma minoria que ganha voz em grafites espalhados por fachadas e muros em todo canto deste planeta, vem ganhando cada dia mais admiradores.

O tatuador, educador de artes visuais e artista autodidata, Fabrício Bozer Cruz, migrou do pixo em 1997 para a arte do grafite e desde então vem expressando e extravasando suas inspirações cotidianas, seus valores e suas críticas sociais em muros das periferias de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina e, ainda em museus e mostras coletivas.

Em 2009 começou como tatuador na Klash Tattoo, em Mogi das Cruzes e detentor de espírito criativo e empreendedor, em 2013, lançou a Boozone Brand, moda influenciada pela rua, em espaço compartilhado com o próprio estúdio de tatuagem, o Boozone Social Club.

Através do grafite, o artista Fabrício Bozer Cruz, vem colorindo Mogi das Cruzes em eventos como: mural grafite de arte contemporânea na Pinacoteca de Mogi das Cruzes (2016); o Dia do Voluntariado que ficou representado nos muros do Lar Batista e pintura Mural no Mexidão Escola de Música Sound (2018); na 3ª edição do Mogi Art (2019); Rizona – Feira de Arte Folium e Mural Gratidão – Secretaria Municipal de Cultura (2020).

Como expressão de gratidão e de amor à cidade que acolheu sua arte nestes últimos 22 anos, Fabrício Bozer Cruz, presenteou o Município de Mogi das Cruzes com um maravilhoso grafite, que está sendo estampado na lateral do prédio principal da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 08/2023 - 08/02/2023



Diante o acima descrito é que Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, **APLAUDE** e **PARABENIZA** o Artista **FABRÍCIO BOZER CRUZ**, pela iniciativa de imprimir, graciosamente, a sua arte no prédio sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes que enche de alegria e arranca um sorriso de todo cidadão que por esse espaço transita, a passos lentos ou ligeiros e, por derradeiro, que do deliberado seja oficiado ao Homenageado e ainda ao Senhor **CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**, Prefeito de Mogi das Cruzes, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA**

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Mogi das Cruzes, em 09 de fevereiro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 14/23**

Ref. MOÇÃO n.º 8/23.

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 8/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio César Machado da Cunha**  
Prefeito de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de fevereiro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 14/23**

Ref. MOÇÃO n.º 8/23.

**Prezado Senhor:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 8/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Fabício Bozer Cruz**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 09 de fevereiro de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 14/23**

Ref. MOÇÃO n.º 8/23.

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 8/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira.

Atenciosamente,

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio César Machado da Cunha**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**1640 / 2023**



10/02/2023 10:52

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

Nº 8/2023 AUTORIA VER GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA -  
VOTOS DE APLAUSO PARA O ARTISTA FABRICIO  
BOZER CRUZ E OUTROS

Conclusão: 03/03/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 381/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 2 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

**Nesta**Assunto: **Moção nº 08/2023**

Senhor Presidente,

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Mogi das Cruzes, em 08/03/2023

2.º Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos e parabenização ao artista Fabrício Bozer Cruz, pela iniciativa de imprimir a sua arte no prédio sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade elogiar o excelente trabalho realizado pelo artista em destaque, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 1.640/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhamento, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Cultura, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo



**INTERESSADO:** CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Trata-se o presente da Moção nº 08/2023, de votos e aplausos ao artista Fabrício Cruz, "Bozer".

Informamos que estamos de acordo com a homenagem ao artista "Bozer", tendo em vista a sua contribuição à cultura, em especial ao Graffiti em nossa Cidade.

Desta forma, encaminhamos o presente para ciência e demais providências.

SMCT, em 23 de fevereiro de 2023.

**EDER VEIGA**  
Secretário Adjunto de Cultura